

DECRETO LEGISLATIVO 73 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 106/06)

(VEREADOR TONINHO PAIVA - PL)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pedro Zidoi Sdoia, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Pedro Zidoi Sdoia, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de dezembro de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de dezembro de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman